



EDITAL FATEPI Nº 002/2024

A Coordenadora do Curso de Direito da FATEPI, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública a seleção de alunos para participarem do Laboratório Direito em Dados.

Art. 1º. A seleção que trata este edital visa selecionar acadêmicos para participar da turma 2024.01, do Laboratório Direito em Dados, que apresentar e construir o conhecimento na área de análise de dados jurídicos produzidos nas principais instituições do país e do Piauí.

Art. 2º. As atividades do Laboratório Direito em Dados serão executadas de forma permanente envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão, estando vinculadas e subordinadas ao Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da faculdade.

Art. 3º. Serão selecionados 02 (dois) monitores voluntários, e 20 (vinte) alunos voluntários para o período de 2024.1., que devem estar cursando a partir do primeiro bloco de Direito.

§1º. Os alunos terão direito a certificação de 36 horas/aula, desde que atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e ao cumprimento satisfatório das atividades.

Art. 4º. São deveres do Monitor:

- I – Acompanhar a realização das atividades do Laboratório.
- II – Monitorar e orientar os alunos vinculados ao Laboratório.
- III – Produzir textos acadêmicos.
- IV – Realizar visitas a comunidade.
- V – Acompanhar atendimentos.
- VI – Produzir relatórios.
- VII – Cumprir carga horária mínima de 1h30 horas semanais de atendimento no NPJ ou em outro local determinado.

Art. 5º. São deveres do aluno selecionado a participar do Laboratório.

- I – Participar de todas as atividades do laboratório.
- II – Produzir textos acadêmicos.
- III – Realizar visitas a comunidade.
- IV – Acompanhar atendimentos.
- V – Produzir relatórios.
- VI – Cumprir carga horária mínima de 1h30 horas semanais de atendimento no NPJ ou em outro local determinado.

Art.6º. As inscrições para a seleção serão realizadas junto ao professor responsável pelo laboratório entre os dias 05/03/2024 a 07/03/2024, mediante apresentação de Currículo Vitae, e preenchimento de Ficha de Inscrição em anexo.



Qualidade em

Art. 7º. A seleção ocorrerá mediante 02 (duas) fases: 1ª Fase Eliminatória/Classificatória correspondente a análise do Histórico e Currículo Vitae; e 2ª Fase Classificatória referente a entrevista com o professor responsável pelo projeto.

Art. 8º. A lista dos alunos selecionados será divulgada no dia 11/03, através do site da IES e disponibilizada nos murais.

Art. 9º. O aluno selecionado não terá qualquer vínculo empregatício com a IES, possuindo direito a declaração para fins de comprovação de atividade complementar.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações de curso em colegiado.

Teresina, 05 de março de 2024.

Justina Alzira Soares do Nascimento
Coordenadora do Curso de Direito



FICHA DE INSCRIÇÃO	N.º _____/2024
Nome: _____	
RG: _____ CPF: _____	
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____	
Endereço : _____	
Bairro: _____ Cidade: _____	
Telefone fixo: (____) _____ Telefone Celular: (____) _____	
Matrícula : _____ Período: _____	
Você exerce outro tipo de estágio ou trabalho remunerado? (____) Sim (____) Não Se sim, qual horário e que tipo de atividades você desenvolve : _____	
Declaro para todos os fins que estou ciente de todos os termos do Edital n.º 001/2024 de seleção de candidatos para o Laboratório de Estudos e Orientação a Mulher Vítima de Violência Doméstica.	
Teresina, 05 de março de 2024.	
_____ Candidato	
Via Coordenação	
FICHA DE INSCRIÇÃO	N.º _____/2024
Nome: _____	
Sua inscrição está sujeita a deferimento. Atente para os prazos previstos sob Edital.	
_____ Funcionário	
Via Candidato	



Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI
Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI

Rua 1º de Maio Nº 2235/N • Bairro Primavera
Teresina – PI • Brasil
Fone: (86) 2107-2200
Site: www.fatepi.com.br

Qualidade em